



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 23 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023:**
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



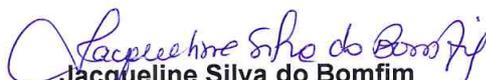
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045-2023-DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2023-IN

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe objetivando a locação de imóvel, localizado na Rua Boqueira, s/n, município de Macaúbas – Bahia, pertencente ao Sr.º Cloves Magalhães Cajado dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 014.568.485-77, e RG sob o nº 09.661.527-35 SSP/BA, sendo necessário para funcionamento da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas – Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

O preço total do contrato é estimado no valor bruto de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais), que será pago em parcela mensal de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais).

Dessa forma, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020-2023-IN.

Macaúbas, 23 de janeiro de 2023.


Jacqueline Silva do Bomfim
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022